

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0435, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula n. 126605021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe B, nível 3, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/005336/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003178/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO INVALIDEZ, impetrado por ATALÍBIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57022021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em caráter *sub judice*, proferida nos autos n. 0850057-39.2024.8.12.0001, a contar de 01 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.394/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003277/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELES DE CASTRO PAULINO, matrícula n. 71948021, cargo: Especialista de Educação, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801700-10.2024.8.12.0007, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.405/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009162/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVER, matrícula n. 125067024, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0762/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001380/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIO OSHIRO,

matrícula n. 3156021, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0760/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012605/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DAS GRAÇAS GARCIA, matrícula n. 4342022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.442/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000680/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EVALDO ASSIS ALTHOFF, matrícula n. 133654022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.187/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016523/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETH GONÇALVES, matrícula n. 10661022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.037/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 438, que deferiu a revisão de reserva remunerada de SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO, matrícula n. 81979022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 0596/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015531/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 437, que deferiu a revisão de reserva remunerada de OSMAR LARA BRANDÃO,

matrícula n. 72484022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 0595/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015668/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 437, que deferiu a revisão de reserva remunerada de NELSON PEREIRA BENTO, matrícula n. 47572022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 0593/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015534/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 437, que deferiu a revisão de reserva remunerada de JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, matrícula n. 87724022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão -PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 0593/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015497/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 437, que deferiu a revisão de reserva remunerada de GILSON JOSE CORREA MENDES, matrícula n. 79666022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 0592/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015693/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 438, que deferiu a revisão de reserva remunerada de SUZETE COELHO MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 113683022, transferida para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Despacho n. 1.784/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/015462/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0827, de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.649, de 23 de outubro de 2024, página n. 296, referente a aposentadoria concedida a EVANDRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 91335023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003395/2025):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor EVANDRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 91335023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Terceira Classe, símbolo 645/TE1/4, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15 da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 31/201376/2013)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor EVANDRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 91335023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Terceira Classe, símbolo 645/TE1/4, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no artigos 35, §5º, 76 e 77, todos da Lei n. 3.150 de 22/12/2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01/12/2017 e artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19/12/2003, combinado com os artigos 1 e 15 da Lei Federal n. 10.887, de 18/06/2004. (Processo n. 31/201376/2013) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 006/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev

Contratado: Hemylyn Louyse Barreto de Souza Pécora Rissi, CPF: XXX.008.531.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
006/2021	55.012196/2021	Hemylyn Louyse Barreto de Souza Pécora Rissi	492079021	Direito	07/10/2021 a 10/04/2025

CAMPO GRANDE-MS 11 DE ABRIL DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor - Presidente - AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 115, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, da Diretoria da Presidência (PRES) para Assessoria (ASSES), a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo	NUP
-----------	----------	-------	-----